

PROJETO DE LEI 01-00381/2012 da Vereadora Sandra Tadeu (DEM)

“Altera a Lei no 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia da Fundação da Ponte Rasa, a ser comemorado anualmente no terceiro domingo de setembro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E TA:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“terceiro domingo de setembro: o fundação do bairro da Ponte Rasa, bairro localizado na Zona Leste de São Paulo, e sob a administração da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo/Ponte Rasa;” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Às Comissões competentes.”